



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2020-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, sediada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-635, CNPJ nº 12.473.869/0001-32, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Paloma Santos Correia, portadora da CI. nº 3.381.498-8 SSP/SE, CPF nº 054.280.675-43, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato nº 027/2020- UFS**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.001561/2020-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão de repactuação decorrente das alterações promovidas por Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, conforme demonstrado nas tabelas em anexo, majora-se o valor anual estimado do contrato epigrafado em R\$ 87.743,97 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo nova previsão anual de **R\$ 1.196.842,27** (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da majoração do valor do contrato, para o exercício 2022, estão programadas no PTRS 170067, Fonte 8142261010, Natureza da Despesa 339037, Plano Interno MCC62G22EDN, notas de empenho 2022NE286 e 2022NE287.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 027/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de _____ de 2022

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.05.24 14:51:14 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

PALOMA SANTOS CORREIA:05428067543
Assinado de forma digital por PALOMA SANTOS CORREIA:05428067543
Dados: 2022.05.25 08:33:02 -03'00'

Paloma Santos Correia
N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____

Nome: _____ CPF n°: _____

Anexo ao 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2020-UFS

Tabela 01: Valor Anual do contrato

Mês	Valor
Janeiro	99.642,83
Fevereiro	99.642,83
Março	99.642,83
Abril	99.642,83
Maiο	99.718,13
Junho	99.793,26
Julho	99.793,26
Agosto	99.793,26
Setembro	99.793,26
Outubro	99.793,26
Novembro	99.793,26
Dezembro	99.793,26
Total	1.196.842,27

Tabela 02: Valor Mensal do contrato – Janeiro a Abril

Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	5	2.931,06	14.655,30
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	4.888,67	4.888,67
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	13	6.078,22	79.016,86
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	0	6241,98	-
Subtotal Mensal		19	98.560,83	
Custo Mensal de diárias		1.082,00		
Total Mensal		99.642,83		

Tabela 03: Valor Mensal do contrato (Maio)

Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	5	2.943,61	14.718,05
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	4.901,22	4.901,22
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	13	6.078,22	79.016,86
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	0	6.254,53	-
Subtotal Mensal		19	98.636,13	
Custo Mensal de diárias		1.082,00		
Total Mensal		99.718,13		

Tabela 04: Valor Mensal do contrato – Junho a Dezembro

Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	5	2.956,13	14.780,65
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	4.913,75	4.913,75
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	13	6.078,22	79.016,86
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	0	6.267,06	-
Subtotal Mensal		19	98.711,26	
Custo Mensal de diárias				1.082,00
Total Mensal				99.793,26

Tabela 05: Histórico do contrato

Termo	Valor	Data	Diferença
Contrato	877.899,12	28/07/2020	
1º Aditivo	1.076.040,96	13/11/2020	198.141,84
2º Aditivo	1.109.098,30	27/07/2021	33.057,34
3º Aditivo	1.196.842,27		87.743,97